
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.957, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a “Associação Ação Labinho de Empreendimento Social - ALES.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ação Labinho de Empreendimento Social - ALES, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Capitão Assis, nº 1319, Bairro do Riacho Doce, Município de Breves-PA, CEP: 68.800-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.894, de 29/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

